



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 074/99

Autor VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI AO SANEAMENTO BÁSICO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA TRINDADE, BAIRRO MARIA JOSÉ EM ENG. PEDREIRA".

Apresentado em 07 de 04 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 14 de 04 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 06/04/1999
N.º 074 L.º 004 Fls. 008

P R O J E T O N.º 074/99

"Autoriza o Prefeito do Município de Japeri ao saneamento básico e Iluminação Pública da Rua TRINDADE, bairro MARIA JOSÉ em Eng.º Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES

LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado ao saneamento básico e iluminação pública da rua TRINDADE, bairro MARIA JOSÉ em Engenheiro Pedreira- Município de Japeri.

Art.2º - As despesas com a execução do disposto no artigo anterior correrão por conta das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 05 de Abril de 1999.

ELIO RODRIGUES FORTINI

VEREADOR

LIBO NO EXPEDIENTE
Em 07/04/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 13/04/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 14/04/99



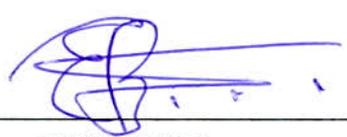
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 074/99
 AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Jm _____
 EM ___ / ___ / ___

Elio _____

 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI AO SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA TRINDADE, BAIRRO MARIA JOSÉ EM ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Jm _____
 RELATOR
Elio _____
 MEMBRO
Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 074/99

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

Jri

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO
RODRIGUES FORTINI

, cuja ementa é: "AUTORIZA
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI AO SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO
PÚBLICA DA RUA TRINDADE, BAIRRO MARIA JOSÉ EM ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paula F. Gaudades
RELATOR

Jri

MEMBRO

Jri

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito do Município de Japeri ao saneamento básico e iluminação Pública da Rua TRINDADE, bairro MARIA JOSÉ em Eng^o Pedreira".

Ver. ELIO RODRIGUES FORTINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º = Fica o Prefeito Municipal autorizado ao saneamento básico e iluminação pública da rua TRINDADE, bairro MARIA JOSÉ em Engenheiro Pedreira-Município de Japeri.

Art.2º - As despesas com a execução do disposto no artigo anterior correrão por conta das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 14 de Abril de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO